

Serra - ES, 03 de abril de 2019.

Lauriete Caneva

Secretária Municipal de Planejamento Estratégico

## RATIFICAÇÃO

30/19  
Publicação Nº 194025

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, processo n. 17.539/2019, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, consolidada, objetivando Aquisição de equipamento de escritório, (fragmentadora) valor de R\$ 3.141,69 (três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa Digiservi Trading Eireli.

Serra - ES, 09 de abril de 2019.

Máisa E. Silva Ramos

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (interina)

## RESOLUÇÃO

Publicação Nº 194067

### RESOLUÇÃO DE Nº 005/2019

O Conselho de Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra - Comids, instituído pela Lei 2.700/2004 e alterado pela Lei 4.826/2018, no uso de suas atribuições e em consonância às deliberações da Plenária realizada na reunião ordinária do dia 02 de Abril de 2019, resolve:

1º Aprovar a inscrição da Entidade ALVARENGA CASA DE REPOUSO LTDA, CNPJ 13.715.379/0001-68 sediada à Avenida José Martins Rato, n. 773, Bairro de Fátima - Serra/ES para execução de serviço: Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Idosos - na modalidade de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra 04 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

DINAR MARIA SANT'ANNA PARENTE

Presidente do Conselho Municipal de Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra - Comids

## RESOLUÇÃO Nº 463

Publicação Nº 194080

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 463, de 09 de abril de 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 062ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4311 de 12 de janeiro de 2015 resolve:

REGULAMENTO DA ETAPA MUNICIPAL DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (=8ª+8), SERRA/ ES - 2019

### CAPÍTULO I

#### DA FINALIDADE

Art.1º Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), convocada pelo Decreto do Prefeito Municipal nº 4663 de 09 de abril de 2019, com Regulamento Interno aprovado na 062ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde da Serra, realizada dia 03 de abril de 2019 e publicado por meio da Resolução nº 463 no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

### CAPÍTULO II

#### DO TEMÁRIO

Art.2º Nos termos do Regimento da Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), em virtude da referência celebratória à 8ª Conferência Nacional de Saúde, a 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) tem como tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art.3º O tema da Conferência, "Democracia e Saúde", é considerado eixo transversal uma vez que deve ser debatido em todos os três (03) eixos temáticos que serão discutidos em três (03) Grupos de Trabalhos:

Grupo I: Eixo I: Saúde como direito

Grupo II: Eixo II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)

Grupo III: Eixo III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS